LEI MUNICIPAL N.º2089 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 179.050,14

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 179.050,14 (cento e setenta e nove mil, cinquenta reais e quatorze centavos), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO	
0201-GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS AUXILIARES	
2010-MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA	
339039.10.00-Serviços de Telecomunicações	3.000,00
0500-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0501-SECR.INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2030-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
319013.02.03-INSS - Agentes Políticos	2.000,00
319047.01.01-PASEP - Servidores	5.000,00
0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0701-MANUTENÇÃO DO ENSINO	
2048-SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
319016.02.00-Serviços Extraordinários -H.Extras	3.000,00
339030.00.00-Material de Consumo	2.000,00
339039.10.00-Serviços de Telecomunicações	3.000,00
2054-CONSTRUÇÃO AQUIS. MAN. PRÉDIOS	
449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	10.000,00
0702-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2066-MANUTENÇÃO ENSINO FUND. C/REC. FUNDEF	
319011.02.00-Venc. E Vant. Fixas Prof. Efetivo Exerc. Mag.	30.000,00
0800-COORDENADORIA DE DESPORTOS	
0801-COORDENADORIA DE DESPORTOS	

2096-PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
339039.13.00-Serv.Pub.Propaganda e Promo.Institucional	2.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECR.DE OBRAS E SANEAMENTO E ORGÃOS AUXILIARES	
2132-APOIO ADMINISTRATIVO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
2140-ABERT.AMPL.MELHORIA E REC. ESTR. CALÇAMENTOS	
339030.00.00-Material de Consumo	2.000,00
339039.99.00-Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
2142-PARQUE RODOVIÁRIO E COLETA LIXO	
339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00
1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/REC.PRÓPRIOS	
2160-ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO	
339032.00.00-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
339039.12.00-Serviços de Saúde	10.000,00
2162-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
339030.00.00-Material de Consumo	30.000,00
1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/REC. VINCULADOS	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	5.000,00
1403-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2204-MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339030.00.00-Material de Consumo	3.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2220-PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	
469071.02.00-PARC. INSS	10.000,00
469071.03.00-FUNDOPIMES	12.050,14

ART.2º- Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ORGÃOS AUXILIARES	
2030-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
339039.13.00-Serv.Publ.Propaganda e Promoção Institucional	3.000,00
2034-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS MUNICIPAIS	
449051.00.00-Obras e Instalações	3.000,00

449061.00.00-Aquisição de Imóveis	2.000,00
0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0701-MANUTENÇÃO DO ENSINO	
1003-CONSTR.MANUT.ESCOLA AGRICOLA	
339030.00.00-Material de Consumo	3.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
1005-CONSTR.MANUTENÇÃO ESCOLAS ESPECIAIS	
449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
2056-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
0702-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2068-CONSTR.UNIDADES ESCOLARES C/REC. FUNDEF	
449051.00.00-Obras e Instalações	30.000,00
0800-COORDENADORIA DE DESPORTOS	
0801-COORDENADORIA DE DESPORTOS	
2096-PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	2.000,00
1400-SECRETARIADA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/REC. VINCULADOS	
2188-MANUTENÇÃO CONVÊNIO - PAB FIXO	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
1403-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2204-MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	3.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
2206-CONS.MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
2208-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO MUNICIPIO	
339043.00.00-Subvenções Sociais	10.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2220-PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	
469071.04.00-FUNDURBANO	10.000,00
469071.05.00-BANCO DO BRASIL	10.000,00
2222-FORMAÇÃO PATRIMONIO SERV.PÚBLICO-PASEP	

339047.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas 2.050,14

1600-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1601-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2232-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999.00.00-Reserva de Contingência 57.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE OUTUBRO DE 2002.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA